



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 53, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão – EAD “Preparatório para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Matemática – ENA/PROFMAT” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

**1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

**2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **Curso Preparatório para o ENA/PROFMAT**.

**3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT – é um programa de mestrado semipresencial na área de Matemática com oferta nacional. É formado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). O Profmat visa atender prioritariamente professores de Matemática em exercício na Educação Básica, especialmente de escolas públicas, que busquem aprimoramento da formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua docência.

3.2. Objetivos: O objetivo principal desse curso é Proporcionar capacitação aos professores de matemática básica das redes pública e privada da região, a fim de prestarem seleção para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

**4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

4.1. O coordenadora da atividade de extensão será a Prof. Carlos Cley Evangelista Ladislau, terá a colaboração dos Professores: José Alci Lemos Júnior; Bruno Pereira da Silva; Bruno Lopes Oliveira da

Silva; Cleibson José da Silva; Everton Henrique Cardoso de Lira; Josemar Claudino Barbosa; Leonardo Moura de Amorim

Serão monitores na atividade: Ana Paula Espíndola da Silva; José Emerson Almeida Guimarães; Lucas Mateus Santos da Silva; Marcelo do Monte Rocha Filho; Rennan Lucas da Silva.

## **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 56 (cinquenta e seis) horas de atividades divididas em 6 semanas.

## **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “Preparatório para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT” são destinadas à Professores de Matemática ou que estejam cursando Licenciatura em Matemática, tanto na rede pública como particular de qualquer localidade interessados no assunto desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **240 (duzentos e quarenta)** vagas abertas ao público.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser professores da rede pública ou privada, bem como estudantes de graduação em Matemática ou áreas afins desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 20 a 22 de novembro de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponibilizado pelo coordenador.

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos 240 (duzentos e quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos abaixo descritos:

9.1.1 Ser Professores da rede pública e privada;

9.1.2 Ser estudante de graduação ou licenciatura em matemática;

9.1.3. Ser estudante de áreas afins a matemática;

9.2. Após o fechamento da turma com as 100 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 23 de novembro de 2020 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **24 de novembro de 2020** e ocorrerão até 07 de janeiro de 2021 em ambiente virtual usando a plataforma do Ambiente Virtual Google Classroom ao longo de 6 (seis) semanas conforme cronograma de planejamento EAD.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

## 10. CRONOGRAMA

Semana 1	24/11/2020				
Semana 2	-				
Semana 3	-				
Semana 4	-				
Semana 5	-				
Semana 6	07/01/2021				

## 13. DO DESLIGAMENTO

13.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

13.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 20 de novembro de 2020

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**  
Coordenador da Divisão de Extensão  
Campus IFPE Caruaru